

vista o constante nos autos do citado processo, torna público A REDUÇÃO DE PREÇO do item nº 098, conforme descrito: item 098, unid.: comprimido com 35mg., especificação: RISEDRONATO, Código SES: 000175, fornecedor: Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda, marca: EMS, valor unit.: R\$ 5,92.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 060.002.920/2009. Ratificação: 13/03/2009. Justificativa: artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de 1.739.800 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil e oitocentos) luvas cirúrgicas estéril estéril tamanhos 6,5,7,0,7,5,8,0,8,5 e de Procedimentos tamanho; pequeno, médio e grande., destinado ao abastecimento emergencial da rede, em favor da (s) empresa (s) DMI MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 40.668,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais), MUCAMBO S/A, no valor de R\$ 135.968,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, no valor de R\$ 167.758,60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 13 de março de 2009. Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto, Secretário de Estado de Ajunto Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2009.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, resolve: PRORROGAR por 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o Edital de Credenciamento nº 01/2009 – Suprac/SES, que tem por objeto posterior contratação de serviços cirúrgicos nas áreas de Cirurgia Geral, Ortopedia e Vascular de média e alta complexidade, em caráter de Urgência e Emergência, visando suprir as necessidades da SES/DF. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados na Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – Suprac/SES, situada no SMHS - Q.301 – Prédio do CPD – Térreo, em Brasília/DF, em dias úteis, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, Tel: 3325.2444.

Brasília/DF, 17 de março de 2009.

HELVÉCIO BUENO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AJUDÂNCIA – GERAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2009.

O AJUDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; combinado com os artigos 26 e 56 do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994; e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.000.0006/2009-CBMDF, resolve: PUBLICAR o ato do Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, Maj. QOBM/Comb. Enzo Pereira Teixeira, designado pela Portaria de 13 de dezembro de 2007, publicada no Boletim Geral nº 236 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), de 14 de dezembro de 2007, que, de acordo com a listagem de eliminação de documentos, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Luiz Ribeiro de Mendonça, por intermédio do Parecer nº 1/2009-CCA, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto dia) subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal (DODF), se não houver oposição, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) eliminará os documentos relativos às séries 022.12 – Cursos promovidos por outras instituições; 022.122 – Cursos promovidos por instituições no exterior; 022.22 – Estágios promovidos por outras instituições; 022.221 – Estágios promovidos por instituições no Brasil; 022.222 – Estágios promovidos por instituições no exterior; 023.13 – Lotação, remoção e transferência; 024.11 – Contracheques, salários; 024.119 – Outros salários, vencimentos, proventos, remunerações e retribuições; 024.124 – Gratificação natalina; 024.137 – Adicional de 1/3 de férias; 024.2 – Férias; 026.23 – Inspeções periódicas de saúde; 029.1 – Horário de expediente; 029.221 – Viagens a serviço, sem ônus para o exterior; 060.2 – Publicação de

matérias nos boletins administrativos; 063.2 – Protocolo, recepção, tramitação e expedição de documentos; 910 – Solenidades, comemorações, homenagens; 920 – Solicitações para congressos, conferências, seminários, ciclo de palestra; 930 – Feiras, salões, exposições; 940 – Visitas e visitantes; 991 – Carta de apresentação e recomendação; 992 – Comunicação e informes; 993 – Convites diversos; 994 – Felicitações, agradecimentos, pêsames; 995 – Protestos, reivindicações, sugestões; 996 – Associações de servidores; 997 – Pedidos, oferecimentos e informações diversas, referentes ao período de 1979 a 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), medindo 31,22 metros lineares. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação de demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do CBMDF.

EVERTON ROCHA DA SILVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no Edital nº 21/2006, de 25 de outubro de 2006, resolve:

1. Convocar o candidato RENATO FONSECA FERREIRA II, inscrição nº 00000240, classificação final no 1º lugar na Medicina Veterinária (Grandes Animais – Equinos), na condição sub judice, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.00.2.002141-1 do Tribunal de Justiça do Distrito Federa e dos Territórios.

3. O candidato convocado deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – DP/1, Subseção de Cadastro, às 14:00 horas do dia 20 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISOS DE CONVOCAÇÃO

Processo 098.004.838/2007. Interessado: DTE/DFTRANS. Assunto: REGULARIZAÇÃO da Situação do STPC-DF – Concorrência nº 01/2007. O Secretário de Transportes do Distrito Federal, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 c/c o item 12.5 do edital de licitação – Concorrência nº 01/2007 – ST, do tipo maior oferta para a delegação, mediante permissão por frota de 450 (quatrocentos e cinquenta) veículos do tipo microônibus, divididos em 09 (nove) lotes compostos de 50 (cinquenta) veículos cada um, para operação do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, cuja homologação e adjudicação, deu-se em cumprimento à Decisão proferida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.00.2.001670-3 classificando-se em 5º (quinto) lugar na mencionada Concorrência nº 001/2007, CONVOCA a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO GAMA E DO DISTRITO FEDERAL - COOPATAG por meio do seu Presidente, para recolher, na conta corrente nº 063.002.159-7, do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no Banco de Brasília S.A. – BRB, a importância de R\$ 5.564.179,10 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), relativa à outorga, no prazo e demais condições impostas no § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/1993 c/c os itens 12.3 e 16.2 do Edital de Concorrência nº 001/2007 – ST.

Processo 098.008.593/2007. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/DF. Assunto: REGULARIZAÇÃO da Situação do STPC-DF – Concorrência nº 02/2007. O Secretário de Transportes do Distrito Federal, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993, combinado com o item 12.5 do Edital de Licitação – Concorrência nº 02/2007 – ST, do tipo maior oferta, para a delegação, mediante permissão por frota, de 160 (cento e sessenta) veículos, divididos em 04 (quatro) lotes, compostos de 40 (quarenta) veículos cada um, para operação do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, a qual teve seu resultado final homologado e publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2008, e tendo em vista que restaram os 1º e 3º lotes, sem que as licitantes assim colocadas atendessem à respectiva convocação e, mais o contido no processo acima mencionado, CONVOCA as licitantes remanescentes: COOPERATIVA DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE TRANSPORTE DE SAMAMBAIA – COOPATRAM (1º lote), e a COOPERATIVA DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE TRANSPORTE DE SAMAMBAIA - COO-